

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA) - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-TP**

Em 05 de fevereiro de 2024, às 10h15m, após a pregoeira dar 00:15m de tolerância, na sala da Comissão de Licitação se reuniram em sessão os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: Raniela de Souza Santos, seus Membros: Amanda Farrah Paula Gomes e João José Damasceno Lima (suplente) para recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas das licitantes interessadas em participar do Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÕES E COMPRAS GOVERNAMENTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIPAVA/CE**, com observância no edital do referido certame e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores sendo constatada a entrega de envelopes, até o início da sessão, e que protocolaram envelopes de documentação de Habilitação e Propostas as seguintes empresas: **01. ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.727.713/0001-02, representada pelo Sr. Wesley Freitas de Oliveira (procurador), inscrito no CPF nº 600.313.343-00; **02. A V ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.075.241/0001-41, representada pelo Sr. Anastacio Feitosa Viana Junior, inscrito no CPF nº 632.073.973-87; **03. L&F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.174.793/0001-84, sem representante; **04. ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA**, inscrita no CNPJ nº 29.100.721/0001-55, sem representante; e **05. ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.941.611/0001-00, sem representante. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itaipava, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos de habilitação", "Propostas Técnica" e "Propostas de Preços", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento, devido ao prazo recursal

previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos de habilitação" que serão analisados e rubricados pela Comissão de licitação e pelos representantes das Licitantes presentes. O Sr. Wesley Freitas de Oliveira, solicita a inabilitação das licitantes mediante os fatos fundamentados a seguir: a empresa **L&F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI**, apresentou cópia simples da CND municipal; CND Federal vencida com a data de 02/01/2024; Certificado do FGTS vencido com data de 12/01/2024; Contrato de Alcântaras com a cópia simples; ausência de CRC; ausência de comprovação de profissional com nível superior; ausência de profissionais de nível médio ou técnico; ausência de todas as declarações solicitadas no referido edital; ausência de seguro-garantia. A empresa **ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA**, apresentou cópia simples dos seguintes documentos: atestado de capacidade técnica e contratos constantes nas páginas 31, 32, 35, 36, 37 e 40, além do certificado do curso de licitação; apresentou Certificado de cursos inferior a 30h, desatendendo ao que solicita o edital. A empresa **A V ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA**, apresentou documentação com a ausência dos seguintes documentos: Cartão do CNPJ, CND's Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista e inscrição municipal e ausência da comprovação de profissional com nível superior. A empresa **ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, deixou de apresentar termo de compromisso profissional da equipe técnica (Vhanessa Mendes Melo, Antonia Dionizia Nascimento Silva, Joab Bezerra Almeida, Mayk Gabriel Pinheiro de Oliveira), além dos certificados, cursos, atestados e currículos dos mesmos. E deixou de apresentar pelo menos dois membros da equipe técnica de nível médio, de acordo com o item 9.1.2 item IV. E ainda que o licitante apresentou os documentos originais para autenticação para a comissão antes do início do certame, sendo que a mesma apresentou os documentos originais no período da manhã, antes do processo licitatório. O licitante, Sr. Anastacio Feitosa Viana Junior, faz constar em ata, que a empresa **ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA** deixou de apresentar a Garantia solicitada no item 9.1.3.9.1 item 3 do edital, além de apresentar cópia simples do Diploma do profissional de nível superior e o mesmo não apresentou o documento original

para ser autenticado pela comissão.

A Presidente da Comissão de Licitação comunica que em virtude da complexidade da documentação apresentada, analisará juntamente com os membros da Comissão, em oportunidade posterior, e divulgará o resultado. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Itaiçaba/CE, 05 de fevereiro de 2024.

*Raniela de Souza Santos*  
**RANIELA DE SOUZA SANTOS**  
PRESIDENTE

*João José Damasceno Lima*  
**JOÃO JOSÉ DAMASCENO LIMA**  
MEMBRO (SUPLENTE)

*Amanda Farrah Paula Gomes*  
**AMANDA FARRAH PAULA GOMES**  
MEMBRO

**Licitantes:**

*Wesley Freitas de Oliveira*  
Sr. Wesley Freitas de Oliveira  
ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA

*Anastacio Feitosa Viana Junior*  
Sr. Anastacio Feitosa Viana Junior  
A V ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA